

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 16h, na sede do Instituto de Previdência  
2 Municipal de Lambari – PREVILAM teve início a **73ª reunião ordinária** do Conselho Municipal de  
3 Previdência, com os seguintes conselheiros: **Amanda Framil Maldonado, Eva da Costa Olímpio,**  
4 **Laércio Ribeiro da Silva, João Gustavo Cardoso, Maria Adriana da Silva e Maria Antônia**  
5 **Ribeiro.** Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Em seguida, o Presidente do Conselho,  
6 apresentou aos conselheiros o Edital para a realização da Eleição para Diretor Presidente do PREVILAM  
7 para o mandato 2026/2030, com as regras e documentos necessários para a realização do pleito,  
8 conforme a Lei Municipal Nº 008/2006, combinado com a Lei 9.717/98 e a Portaria MPS 1.467/2022.  
9 Após análise dos presentes, ficou decidido que: a data da eleição será 13 de junho de 2026, na sede do  
10 PREVILAM, com votação das 08:00 às 17:00 hs. A inscrição poderá ser feita em requerimento próprio  
11 na sede do PREVILAM, anexo único do edital, as inscrições poderão ser realizadas do dia 24/04/2026  
12 ao dia 25/05/2025, na sede do PREVILAM em seu horário de funcionamento, ou seja, das 12:00 h às  
13 18:00h, a inscrição será analisada pelo Conselho para ver se atende as especificações do edital. Em caso  
14 de indeferimento, o candidato tem o prazo expresso no edital para recorrer da decisão. A publicação com  
15 a lista de candidatos será publicada nos entes, na sede do PREVILAM e nos setores representados pelo  
16 conselho. Somente os conselheiros farão parte da mesa receptora de votos, sendo facultativo aos  
17 candidatos permanecerem na sede do PREVILAM, sem interferir no andamento do pleito. A publicação  
18 do resultado da eleição será feita até 48 (quarenta e oito) do final da votação, sendo publicada nos meios  
19 oficiais e sites dos entes. O edital deverá ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura, ser encaminhado  
20 para os demais entes para ser publicado em seu mural de avisos, bem como na sede do PREVILAM.  
21 Após todas as considerações, o edital foi aprovado por todos, e será submetido enviado à Diretoria do  
22 PREVILAM, para proceder as publicações nos locais necessários, para dar maior publicidade e  
23 transparência ao pleito. Na próxima reunião, onde serão analisados os requerimentos de inscrição pelo  
24 Conselho será definida a escala para participação dos conselheiros no dia da eleição. Por fim, com a  
25 palavra o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. E nada mais havendo a tratar a reunião  
26 foi encerrada e para constar lavrei a presente ata assinada por mim, Eva da Costa Olímpio e os demais  
27 membros presentes.

